



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 001/2012

Data: 10.01.2012

Ementa: homologa a Resolução nº 056/11 de 31.11.2011, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto 113/09.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e Decretos nºs 145/2005, 113/2009 e 090/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 056/11 de 31 de outubro de 2011, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto Municipal nº 113/2009, referente ao seguinte requerimento:

➤ **2011/10/4911 – CONFECÇÕES SCHAVARSKI - DEFERIDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3257 DE 11.01.2012 – P.24



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2012

Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR as candidatas** descritas a seguir, aprovadas e classificadas no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **12/01/2012 a 10/02/2012**, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, munidas de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Professor Regente			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
37	304737	Adriana Padilha dos Santos	18/12/1977
38	304168	Silvana de Souza Borges Carboni	24/07/1976
39	329202	Cristiane Rohers Capatti	26/12/1977

2. As convocadas deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;

II - Certificado de reservista, quando couber;

III - Título de eleitor;

IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;

V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);

VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);

VII - Certidão de nascimento ou casamento;

VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;

IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;

X - Atestado de sanidade física e mental;

XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

XII - Comprovante de escolaridade exigida;

XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3258 DE 12.01.2012 – P.19



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02/2012

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2010, do Edital de Concorrência Pública nº 65/2009

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência do contrato e valor.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato de 17.01.2012 para 17.04.2012.

Alteração do Valor: A contratante pagará a contratada, para o período aditado, o valor de R\$ 137.811,63.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 09 de janeiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 261/2011

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2011, do Edital de Tomada de Preços nº 01/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a readequação de dotação orçamentária, sendo que a Cláusula Terceira do contrato original passa a ter a seguinte dotação:

RUBRICA 8067 – FONTE 01511

RUBRICA 8065 – FONTE 01000

RUBRICA 8326 – FONTE 01000

RUBRICA 8066 – FONTE 01505

RUBRICA 8074 – FONTE 31723

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 23 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 92/2011

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, comunica aos interessados que efetuará a seguinte prestação de serviço, nos termos do Inciso VIII do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Objeto: Contratação de Empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., empresa esta que será responsável pela contratação de LINCK conforme art. 1 do Decreto Estadual n. 7.990 de 10/08/2010, que instituiu o Plano Estadual de Banda Larga, com o objetivo de fomentar e difundir o acesso e uso de bens e serviços das tecnologias de informação e comunicação.

Prazo de Vigência: 30/12/2011 a 29/12.2012.

Valor Total: **27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 30 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 005/2012

Data: 06.01.2012

Ementa: transfere período de férias de servidora municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 2011007040 de 25.10.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o período de férias da servidora, conforme a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	DE INICIO/FINAL	PARA INICIO/FINAL
Christina Thomaz Gomes Bespalez	6.619.422-1 SSP/PR	2010/2011	26.12.2011 a 09.01.2012	03.01.2012 a 17.01.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3255 DE 07.01.2012 – P.03



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 06/2012

Data: 10.01.2012

Ementa: concede elevação de referência a servidores municipais, por conclusão de Curso Superior e Pós-Graduação.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, atendendo aos requerimentos protocolados nesta Prefeitura sob os nºs. 2011/11/5130, de 07 de novembro de 2011; 2011/10/4925, de 24 de outubro de 2011; 2011/09/4361, de 15 de setembro de 2011; e 2011/10/4938, de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, as servidoras:

Nome	Cargo	RG nº	Da Ref.	Para Ref.	A partir de
Josiane Frandoloso Rosa	Almoxerife	7.382.262-9 - PR	10	13	01.12.2011
Luana Caroline Friedrish de Carvalho Marchetto	Auxiliar Administrativo	9.729.747-9 - PR	14	17	01.11.2011
Sueli Aparecida Chagas de Souza Ciciliati	Auxiliar de Serviços Gerais	5.130.885-9 - PR	02	05	01.10.2011

Art. 2º Fica concedida a elevação de referência de vencimento, a título de incentivo, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, a servidora:

Nome	Cargo	RG nº	Da Ref.	Para Ref.	A partir de
Solange Fátima Eloy Ito	Professor/Regente	8.711.311-6 - PR	12	15	01.11.2011

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal